



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1269 | Itapevi, 16 de abril de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI

INSCRIÇÕES ABERTAS



Prefeitura inicia cadastro para a 12ª Campanha de Castração de cães e gatos do Centro

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CASTRAÇÃO

Foto: Christian Carracci | PMI/WW



De 2018 para cá, a cidade realizou mais de 25.631 mil castrações de cães e gatos através dos serviços do Castramóvel

A Prefeitura de Itapevi abriu na segunda-feira (15), a 12ª Campanha de Castração Gratuita e Online de Cães e Gatos. Nesta etapa, serão abertas 1 mil vagas para a região central e demais bairros próximos.

As cirurgias acontecem no período de 13 a 22 de maio, no Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caramaz 1000A – Centro). A operação é gratuita e será realizada das 8h às 17h em cachorros e gatos sem raça definida, com idades entre cinco meses e cinco anos, até 20 quilos.

As inscrições podem ser feitas no link específico para a iniciativa (clique aqui). Depois disso, o tutor precisa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais (Rua Heloísa Hideko Koba, 21 – Vila Nova, Itapevi).

Na Secretaria, a pessoa irá assinar

um termo de consentimento e obter a data e horário da cirurgia, além das orientações que devem ser seguidas antes e após o procedimento. Durante a cirurgia, o animal tem sua orelha tatuada permanentemente para controle populacional.

De 2018 para cá, a cidade realizou mais de 25.631 mil castrações de cães e gatos através dos serviços do Castramóvel e do Canil conveniado ao município.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4205-0344.

SOBRE O CASTRAMÓVEL

É um ônibus adaptado que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como um consultório veterinário itinerante que permanece em um bairro específico atendendo inscritos na região e realiza castrações gratuitas de cães e

gatos. O serviço é exclusivo a moradores de Itapevi.



**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: SOCIETY & ADEGA CARVALHO LTDA, CCM Nº 27015, Processo Administrativo: 31988/2024, Termo de Intimação nº 216/2024; Fica intimado, com fulcro no artigo 213, III da LC 34/2005, a informar no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Padre Manoel de Shubinger n. 94, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17:00hs, esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM em epígrafe e demais penalidades previstas na legislação municipal. O processo administrativo em referência encontra-se a disposição para vistas e cópias nesta repartição. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: CASA PRONTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CCM Nº 21690, Processo Administrativo: 31956/2024, Termo de Intimação nº 218/2024; Fica intimado, com fulcro no artigo 213, III da LC 34/2005, a informar no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Padre Manoel de Shubinger n. 94, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17:00hs, esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM em epígrafe e demais penalidades previstas na legislação municipal. O processo administrativo em referência encontra-se a disposição para vistas e cópias nesta repartição. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

3) Contribuinte: JUDITE GOMES FREIRE TEIXEIRA, CCM Nº 16247, Processo Administrativo: 47175/2023, Termo de Intimação nº 221/2024; Em atendimento ao processo n.º 47.175/2023, solicitado por V.Sa referente a solicitação de baixa de débitos, temos a informar que o mesmo foi **INDEFERIDO**, tendo em vista falta de condição probatória para análise do pedido inicial diante da ausência da apresentação de documentos/esclarecimentos do pedido inicial após a notificação encaminhada, conforme decisão do Senhor Secretário da Fazenda exarada nos autos em questão. Informamos, outrossim, que os autos serão encaminhados ao arquivo sem análise do mérito pelos motivos acima expostos.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM, CCM: 37328, Processo Administrativo: 26873/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 215/2024. Fica V.Sa.

NOTIFICADA quanto solicitação foi realizada a baixa solicitada, referente a diferença de R\$ 3.832,53 do pagamento da guia ISSQN tomador com vencimento em 10/02/2024. O Processo Administrativo em referência encontra-se disponível para vistas no site: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> ou no posto da Secretaria de Fazenda e Patrimônio situado no Resolve Fácil Empresa, setor Auditor Tributário, Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde, de segunda à sexta-feira das 8h às 17h. Cumpre informar que eventual recurso e provas deverão ser interpostos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste termo. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: LIMA DE CASTRO ENG. E CONSTRUÇÃO, CRC: 268235, Processo Administrativo: 23324/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 237/2024. A parte acima qualificada fica **CIENTE** da baixa de débitos ISSQN TOMADOR dos exercícios 2022/2023 (fls.125), no valor original de R\$5.922,04 (cinco mil novecentos e vinte dois reais e quatro centavos), conforme solicitado através do processo administrativo nº29.324/2023. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

ERRATA: Diário Oficial nº 01264 publicado no dia 05/04/2024.

1) Contribuintes: Contribuinte: JAILTON DE JESUS SILVA - ME, CCM: 29242, Processo Administrativo: 29181/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 897/2023. Fica V.Sa. **INTIMADA**, com fulcro no art. 400, II da LC 34/2005, a apresentar no prazo de **10 (DEZ)** dias, a apresentar na **Rua Padre Manoel de Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00**, documentação que comprove Alteração na Inscrição |Municipal ou o Cancelamento da Inscrição, pois há pendência cadastral e fiscal. A documentação pode ser feita por meio eletrônico no Email: Thiago.ftributos@itapevi.sp.gov.br. Insta salientar que o não atendimento desta solicitação poderá acarretar no cancelamento da inscrição de ofício, multa e a manutenção dos débitos atualizados.

Colocamo-nos a disposição de V.S.ª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Onde se lê:

... art. 400, II da LC nº 34/05

Leia-se

... art. 213, III da LC nº 34/05

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo IP 70/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO IP nº 02/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, alarme e segurança, incluindo a



instalação, manutenção e operação de sistemas de segurança eletrônica nas dependências do ITAPEVIPREV. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/04/2024 até às 09h00 do dia 02/05/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 02/05/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 02/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Educação, e em consonância a Lei 3.169 de 02 de maio de 2023, vem informar que a seguinte pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, foi qualificada pelo Poder Executivo como Organização Social:

1. Instituto Soleil - 16 de abril de 2024 - CNPJ 61.394.763/0001-59
2. Instituto Promove Ação Socio Cultural - 16 de abril de 2024 - CNPJ 69.127.611/0001-00

Profa. Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (AIF 4096 - Inciso XX, Art. 122 da Lei Estadual 10083/98) - Processo PMI nº 027516/2024; Clínica Odontológica Sempre Sorrindo Ltda (AIF 4095 - Art. 86, combinado com o Art. 122, inciso I, da Lei Estadual 10083/98) - Processo PMI nº 025963/2024; Mahmoud Mohamad Hamze Clínica Odontológica (AIF 4094 - Art. 86, combinado com o Art. 122, inciso I, da Lei Estadual 10083/98) - Processo PMI nº 025942/2024.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S/A (AIP nº 3829) - Processo PMI nº 020700/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria e Perfumaria Cotia Ltda (Protocolo nº 17623/2023 -Camila Carvalho de Jesus) - Processo PMI nº 017623/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Drogaria e Perfumaria Cotia Ltda (Protocolo nº 17623/2023) - Processo PMI nº 017623/2023.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA

AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (AIF nº 4096) Processo PMI nº 027516/2024; Clínica Odontológica Sempre Sorrindo Ltda (AIF nº 4095) Processo PMI nº 025963/2024.

CANCELAMENTO DO CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Dacruz Comercial Hospitalar Ltda EPP (CEVS: 352250507-464-000244-1-4) Processo PMI nº 031129/2024; Dacruz Comercial Hospitalar Ltda EPP (CEVS: 352250507-464-000245-1-1) Processo PMI nº 031145/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

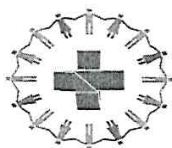
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 14h18m, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, iniciou chamando os conselheiros presentes: Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR Sede Regional de Itapevi, Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento; Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Rosangela Belli Amarin Franci; Representante da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante; Representante do Instituto Cacau Show, Sra. Talita Machado; Representantes da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz e Sra. Flavya Viana Guimarães; Representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant’Anna Machado; Representante da Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues; Representantes da Secretaria de Saúde, Dra. Arlete do Monte Masela Malta e Sr. Douglas Nier Oliveira Pires; Representante do Executivo, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros; Representante Líder Nutre Refeições Coletivas Ltda, Sr. Pedro Paulo Souza; Representante do HGI Hospital Geral de Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha. Usuários do SUS participantes conforme lista de presença. A seguir o Presidente informa: Esta reunião foi agendada para apresentação da Prestação de Contas do 3º trimestre do Ano de 2023 e do Relatório Anual de Gestão/23, pois no dia 27/03/24, tivemos uma reunião extraordinária cancelada, devido falha nossa, o agendamento não foi publicado. Pedimos desculpas a todos. Neste dia foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 03/04/24, as 14h00, no Plenário da Câmara Municipal, com os membros da Comissão de Prestação de Contas, conselheiros Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sra. Talita Machado, e os responsáveis pelos setores de Finanças e Contratos da secretaria de saúde, para análise e elaboração do Parecer da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Ano de 2023, a ser apresentado na reunião de

hoje. O Presidente refere: “ontem recebi e-mail dos conselheiros membros da Comissão de Prestação de Contas, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz e Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, relatando que estiveram no local da reunião, e as Sra. Talita Machado e Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, não compareceram. Mediante este e-mail recebido, informei a Secretária de Saúde que não houve a reunião da Comissão de Prestação de Contas, e solicitei a Secretária que não viesse hoje apresentar a Prestação de Contas ao CMS. Quero enfatizar que, eu como presidente, Miria, secretária executiva, somos responsáveis pelo CMS. As comissões precisam se comunicar, reunir e tomar suas decisões. Não tem sentido nós ficarmos agendando reuniões e acompanhar as comissões, semana passada agendei a reunião da Comissão que deveria ter acontecido ontem, hoje vou agendar outra reunião para a Comissão apreciar as contas. O Regimento Interno não diz que temos que ter educação, respeito e bom senso, o que não está tendo aqui. Como falou a conselheira Rosangela Belli, faz alguns meses que o CMS não anda, por motivos diversos dos dois lados. Semana passada a reunião foi cancelada por erro nosso. A reunião do dia 14/03/24, eleição do presidente (mesa diretora), cancelada por motivos interpretativos. Essas questões estão criando problemas e atrasando o andamento dos trabalhos do CMS. No dia 11/04/24, temos a reunião ordinária do CMS. Antes precisamos agendar a reunião da Comissão de Prestação de Contas. Esta é a última reunião de comissão que vou agendar, as comissões já foram deliberadas e precisam ter responsabilidade e cumprir com suas obrigações. Solicito que os membros da Comissão, sugiram uma data, antes da reunião ordinária do CMS”. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, “questão de ordem, declarando que não recebeu e-mail, (referindo-se a reunião da comissão), e que as coisas tem acontecido no CMS, porque não se segue o Regimento, o Conselho não é da Secretária de Saúde nem extensão da Secretaria, o papel do Conselho é fiscalizar o trabalho dela, não tem como avaliar a prestação de contas que está atrasada, não decorrente do CMS, mas da gestão que deveria ter encaminhado antes, e ter sido apresentada a gestão anterior em fevereiro, o RAG está com data de 28/02/24, não tem como avaliar em uma semana um gasto milionário, é preciso avaliar com calma onde está indo tanto dinheiro, para uma saúde pés-

simas, onde falta material básico, está se desrespeitando o Plano Plurianual no próprio RAG-Relatório Anual de Gestão, não consta, é muita responsabilidade e pressão a esta gestão que acabou de entrar, conflitos acontecem porque a maioria dos conselheiros não sabem seu papel, é preciso ler o Regimento, Resoluções, Portarias seguir as leis, a reunião passada está salva na TV Câmara como audiência pública, supostamente querem mandar estas contas que já estão atrasadas, a prestação de contas não pode acontecer sem que a comissão avalie. Tem se calado a voz do munícipe, cadê os GCMs, as reuniões são públicas, a presença do GCM é para calar um participante aqui, meu marido". A Conselheira membro da comissão Sra. Talita comunicou à secretária do CMS, no período da manhã, uma intercorrência no seu local de trabalho, justificando sua ausência na reunião comissão, (o conselheiro Salvio foi avisado). O presidente refere, sobre o questionamento da conselheira Sra. Cintia Roberta, "presença do GCM", reforçando a fala da semana passada da conselheira Sra. Rosangela Belli, é o posto de trabalho dele, de responsabilidade da Secretária de Segurança, não sei informar porque não está aqui. Como todos sabem a Lei Orgânica diz que a Secretária tem que fazer a Prestação de Contas, inclusive o Tribunal de Contas já notificou que estão atrasados, o Parecer do CMS e a Audiência Pública da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2023. Diante da fala da conselheira Sra. Cintia Roberta, solicito a todos os Conselheiros da Comissão de Prestação de Contas que votem uma data para a reunião de avaliação e parecer da prestação de conta, lembrando que, na primeira reunião agendada, se fez uma interpretação de situação que não existe e também falei que houve erro nosso. Sobre a gestão passada não posso falar. Como presidente tenho que manter a ordem. Peço respeito uns pelos outros, independentemente dos objetivos que buscamos. Quinta-feira temos reunião ordinária, o Tribunal está cobrando, e seremos cobrados. Sugestões para a data da reunião da comissão. Caso os membros da comissão não compareçam, iremos remeter ao Ministério Público para providências. Conselheiros Salvio, Jefferson, Talita, Cintia Roberta, escolham uma data antes da reunião ordinária do dia 11/04/24. A conselheira Sra. Cintia Roberta refere, é pouco tempo e já está atrasada. A Conselheira Dra. Arlete refere "precisamos marcar a próxima reunião extraordinária

com antecedência, tempo hábil para publicação, independentemente de estar atrasada o CMS precisa iniciar e começar a trabalhar. Eu não pertencço ao conselho anterior, quero trabalhar a partir de agora". A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, "você não faz parte da comissão, não tem que ficar acelerando pra marcar um dia antes de fazer a extraordinária". A Conselheira Dra. Arlete refere, "não estou acelerando data, estou pedindo uma data, não estou dizendo qual a data, estou dizendo que tem que ser determinada uma data". O Conselheiro Sr. Jefferson refere "como é só a conselheira Cintia que tem problema de data, estipule uma data, a gente se reúne e avalia o dia que você (Cintia), pode." O Conselheiro Sr. Jefferson pergunta: "A questão da avaliação pode ser pela maioria ou tem que entrar num consenso, dizendo se aprova ou não, questionando tem que ser unânime". A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, "no parecer todo mundo tem que entrar num consenso e dizer se aprova ou não, se não aprovar justificar porque não está aprovando". A Conselheira Sra. Cintia Roberta diz que terá disponibilidade para a reunião da comissão no dia 12/04/24. A Conselheira Sra. Rosangela Belli refere, "mais uma semana pra começar avaliar as contas, a comissão tem que elaborar um parecer e entregar ao presidente que constará em ata". O Presidente Sr. Reinaldo expressa: "todos estão cientes, Salvio, Jefferson, Talita, Cintia Roberta, reunião da comissão de prestação de contas, avaliação e parecer dia 12/04/24, as 14h00, (sala disponibilizada na Câmara Municipal). Cancelamos a reunião ordinária do dia 11/04/24, e agendamos uma extraordinária. A Conselheira Dra. Arlete sugere o dia 15/04/24. A conselheira Sra. Cintia Roberta refere, tem que ser agendada 7 dias após. A Conselheira Sra. Marlene refere, "porque não mantemos a reunião ordinária do dia 11/04/24, para deliberar todos os assuntos pendentes do CMS? Temos várias pendências em pautas". Todos os conselheiros concordaram em manter a reunião ordinária do dia 11/04/24, as 14h00 no Plenário da Câmara Municipal e agendando a Reunião Extraordinária para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2023 e do Relatório Anual de Gestão/23, para o dia 18/04/2024, as 14h00, também no Plenário da Câmara Municipal. Reunião encerrada pelo presidente do CMS, Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, as 15h00, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata.



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na sede do SAMU, Rua Dimarães Antônio Sandei nº 264, Cidade Saúde, em cumprimento ao Edital de inscrições para representar o Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, biênio de 2024/2025. Reuniram-se os conselheiros membros da comissão eleitoral Sras. Rosângela Belli Amorin Franci, Regina Célia Rosa da Silva, Cintia Roberta Silva Rodrigues, Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Dr. Evandro Augusto Pereira e os munícipes, Srs. Cláudio da Silva Veríssimo, Francisco Batista Guimarães, Luciano André Rodrigues, para análise documental dos inscritos interessados em fazer parte do CMS para o próximo biênio. O Sr. Luciano esclarece, foi convidado para ser candidato a conselheiro por algumas instituições, não aceitou, porque o TCU proíbe quem tem qualquer relação que seja com membro de outro segmento, não pode se candidatar, apenas fazer campanha para a Cintia. Sra. Rosângela coordenadora da comissão eleitoral, solicita a secretária do CMS para redigir a ata com anuência da comissão. Sr. Guimarães questiona porque a reunião não está sendo realizada na secretaria, quanto tempo este conselho vem rodando, não tem sede, qual o impedimento, se foi encaminhada carta a todas as entidades (resolução e edital). Sra. Rosângela esclarece, o espaço foi solicitado em cima da hora, já havia reunião agendada no local, a sala ADM do CMS não acolhe todos, resolução/edital foram publicados no Diário Oficial, recebemos várias inscrições, citando os inscritos. Sr. Luciano refere, para o HGI e Hospital Yes tem que ser eleição. Sra. Rosângela expressa, para que todos participem, poderíamos eleger um titular de um e suplente de outro, o regimento não cita nada contra. Sr. Luciano e Sra. Cintia expressam, o regimento fala, tem que ser eleições entre os trabalhadores da saúde, eles se encaixam no segmento dos trabalhadores. Sra. Rosângela refere, as Instituições são indicações. Dr. Evandro questiona, eles não se encaixam, ente Estadual e particular, onde está questão está escrita, que não pode. Sr. Luciano responde, no estatuto. Sra. Cintia refere, trabalhadores da saúde dos três segmentos é eleição. Dr. Evandro estamos falando de um ente estado e um particular. Sr. Luciano cita, 25% das vagas, 3 entidades e movimentos representativos dos trabalhadores área da saúde representante, sendo, 01 representante do HGI, 01 representante Hospitais e/ou clínicas privadas (inscrito Hospital YES). 01 representante da equipe assistencial de saúde, (servidores públicos), Sr. Luciano e Sra. Cintia citam o art. 41, inciso 9º do regimento "os trabalhadores da saúde serão escolhidos através de eleição própria." Dr. Evandro, Sra. Rosângela, Sra. Regina Célia questionam, quais trabalhadores da saúde. Sr. Luciano responde, todos os trabalhadores da saúde. Dr. Evandro refere, não fala todos, está escrito os segmentos, fala segmento municipal, citando ex. eu como gestor estadual da Organização Social, eu decido a minha representação, não é um trabalhador da saúde do município, é um ente estadual, o YES é particular, está questão não está clara, como tem uma interpretação dúbia, sou a favor da votação. Sra. Regina Célia concorda. Sr. Luciano refere, não é dúbia, está claro aqui, não quero ter que judicializar, capítulo 5, item II do regimento, (25%, 03 membros), representantes de entidades e movimentos representativos dos trabalhadores da área da saúde, sendo, um representante do HGI, um representante clínicas provadas, um representante da equipe assistencial, no momento que o HGI indicar não está tendo eleição, tanto é que a gente tem uma diretora hoje lá, que nem na última reunião foi, o YES tem também, então aquilo que íamos propor hoje é o seguinte: abrimos uma data para eles, (HGI e Hospital YES), já que eles estão inscritos não precisa, só vamos ter que deixar duas urna lá pra fazer as eleições, são três vagas que são dos trabalhadores, só que não tinha no último regimento e consta no atual, que vai ser eleição, o fato deles já terem se inscrito nós só vamos deixar a urna para eles escolherem. Dr. Evandro refere, a gente lê representantes. Sr. Luciano, expressa, exemplo, o José Luis era diretor adm. do Hapvida foi indicado e não votado. Dr. Evandro justifica, ele é um representante da Hapvida, como ente particular, como empresa não vai fazer votação, vai indicar, estou falando como ente fora do nosso meio municipal, ex. o SAMU tem muitas regras que não obedece às do município, porque é um ente federal, obedece a regras e protocolos federais, o HGI é estadual, deve seguir regras, não está claro. Sr. Luciano refere, o que não está

claro. Dr. Evandro responde, este ponto a situação de ser eleição no Hospital do estado e particular. Sra. Cintia refere, nós estamos falando do segmento dos trabalhadores da saúde, todos os trabalhadores da saúde serão escolhidos seus representantes através de eleição própria. Dr. Evandro questiona, saúde, quais trabalhadores da saúde, "do município". As Sras. Marlene, Regina Célia, Rosângela concordam, ambas as posições não estão claras. Sr. Luciano e Sra. Cintia se posicionam, lendo novamente o capítulo 5, itens I. o CMS é composto por: 50%, 06 representantes entidades que vão representar os usuários, sendo: ACITA- Associação Comercial e Industrial, Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Sindicato), as outras 3 entidades vamos definir entre os inscritos hoje. Item II. 25%, 03 representantes dos trabalhadores da área da saúde, sendo: 01 representante do HGI, 01 representante dos Hospitais ou Clínicas privadas, 01 representante da equipe Assistencial de Saúde, as três vagas que são dos trabalhadores da saúde, que não tinha no regimento anterior e consta no atual, que vai ser eleição, porque quem vai indicar eles, (Sra. Rosângela responde o gestor da unidade), Sr. Luciano complementa, que é diferente de uma votação, exemplo tenho certeza que aqui na secretaria a secretária jamais indicaria a Cintia. Item III. 25%, 03 representantes sendo: 01 representante da secretaria de saúde - indicação, 01 representante do executivo - indicação, 01 representante dos prestadores serviços - vamos definir hoje entre os inscritos. Sra. Regina Célia, como o Dr. Evandro colocou fica a dúvida, teria como buscar esclarecimento juridicamente, porque estão em abertos os entendimentos e interpretações. Dr. Evandro sugere, solicitar parecer jurídico. A Sra. Cintia refere, olhando as atas anteriores em 2017, o Prefeito indicou todos os representantes, inclusive os trabalhadores da saúde, que não podia, aí faz a eleição dos trabalhadores, que já deveria ter sido feita eleição de todos os segmentos, a única eleição é a dos trabalhadores, o restante são indicações. Sra. Regina Célia expressa, não cabe a nós como conselho intervir no HGI. Sr. Luciano menciona, está escrito bem claro, que eles ocupam uma vaga dos trabalhadores e para nós, esta vaga custa caro, quem eles indicam é uma diretora, o regimento fala, o representante dos trabalhadores não pode ter cargo de confiança, hoje nós temos do HGI alguém que está aqui, na vaga dos trabalhadores que é diretora, o José Luis era diretor adm, então só a Cintia e o outro membro representavam os trabalhadores, no regimento anterior não constava que tinha que ser feito eleição, o TCE diz, não poderá de forma alguma gestor do SUS se candidatar. Sra. Rosângela frisa, a primeira atitude dos próximos conselheiros é corrigir as falhas do regimento. Dr. Evandro expressa, o Hapvida não é SUS, então já não estão dentro dos trabalhadores do SUS, o regimento não deixa claro. Sr. Luciano salienta, no próximo ano pelo CNS, todas as unidades de saúde vão ter que escolher o seu conselho gestor, verifiquei as atas desde 2012, tem reunião em que o secretário adjunto chegou e disse, vou tocar esta reunião, o jeito mais democrático de isonomia de resolver é colocar uma urna no HGI e no YES, os funcionários se inscrevem e fazem uma votação, agora por indicação vai ser o gestor quem vai indicar, não será votação. Dr. Evandro, se estamos decidindo vocês não acham que eles deveriam estar presente nesta decisão para debater. Sr. Luciano pergunta eles quem? Dr. Evandro responde, HGI por exemplo. Sra. Cintia expressa, então trabalhadores da saúde, nunca vão ser representados por trabalhadores da saúde. Sr. Luciano expressa, o que nós íamos propor hoje, abrimos uma inscrição para eles, a primeira reunião nossa, foi muito prejudicada, porque vieram o José Luis e o Marcelo, não foi reunião da comissão, já tínhamos pensado muito antes, que ai está escrito, pra mim está muito claro, consultei professores e outras pessoas, é votação dos trabalhadores, questão de isonomia, são duas vagas que serão por indicação de novo, uma outra falha que tem também é de gestão do conselho, o CMS tem que ter comissões permanentes, e não tem, uma das comissões permanentes é do regimento interno, se tivesse, chamaria para uma reunião com 30 dias de antecedência e mudaria, tem muitas coisas omissas a serem alteradas, se vier indicação do HGI, vai ser uma diretora e um diretor com cargo de confiança, como temos hoje, duas coisas, 1ª fala que o trabalhador tem que ser votado, 2ª não pode ser cargo de confiança, nós impugnamos aqui inscrição de servidor público, porque não pode ter cargo, não vejo problema nenhum, em deixar uma urna lá e fazer a eleição. Sra. Cintia expressa, se for por indicação o trabalhador vai ter meio 0% de representação. Sra. Marlene salienta, o único problema é que não está previsto. Sr. Luciano refere, está no regimento. Sra. Cintia refere, a comissão eleita é quem vai decidir. Sra. Marlene expressa, não estamos atravessando algumas coisas, inclusive no funcionamento do CMS, então concordamos com o posicionamento, esta distinção de trabalhadores, servidores tem que ser esclarecida. Dr. Evandro, Sras. Rosângela e Regina Célia de acordo, Sra. Marlene complementa, então o benefício

da dúvida vai para que lado, estamos perdendo tempo com conversas sobre coisas que o interesse vai ser muito secularizado. Dr. Evandro expressa, até porque os interessados não estão presentes nesta discussão. Sr. Luciano refere, então coloca eles nas instituições, nós aqui temos autonomia, conversei com o executivo Prefeito e Vice Prefeito, expliquei como está, porque antes era de outra forma, aqui está muito claro, trabalhadores vai ter que ter eleição entre eles, então eles entram nas associações e a gente deixa duas vagas de trabalhadores para discutir depois, se está escrito 25% das vagas são dos trabalhadores, e eles estão colocados nos trabalhadores, então o HGI não tem que estar aqui, porque eles são candidatos, eles tem que ter uma eleição da mesma forma que a gente. Dr. Evandro questiona, o HGI não deveria estar aqui, porque são candidatos, então nós estamos sendo dúbios, se o HGI não tem que estar nesta comissão, porque eles são candidatos, a Cintia e candidata, então eles entram na representação ou nos trabalhadores, este é o ponto. Sra. Cintia refere, está muito claro, não tem dúvida os trabalhadores são 25%. Sr. Luciano esclarece, a Cintia está aqui porque o regimento permite. Dr. Evandro fala, é dúbio. Sr. Luciano diz, não é dúbio, o regimento é claro art. 17, parágrafo 1º as comissões ou grupos de trabalhos são compostas de membros titulares e suplentes, os quais podem fazer parte entidades e movimentos sociais locais que compõem ou não o CMS, por isso que a Cintia está aqui, eu falei em reunião se podia ficar na comissão. Dr. Evandro expressa, nós estamos falando da comissão eleitoral, eu como membro da comissão eleitoral, posso ser candidato. Sra. Cintia refere, foi questionado em reunião, consta em ata. Dr. Evandro questiona, onde está que eu como membro da comissão, posso ser candidato, pela lógica em situações normais não, eu estou no TSE julgando, sou candidato também, pela lógica se faço parte de uma comissão que vou julgar determinada situação, também não posso estar do outro lado, é conflito de interesse. Sra. Rosângela refere, o caso da Cintia que é da comissão no regimento está omissa, a Cintia é candidata, vai fiscalizar a eleição e julgar, na minha visão não é certo, candidato participar da comissão eleitoral. Sra. Cintia refere, se for levar ao pé da letra, ninguém poderia estar aqui, porque a Kolping está. Dr. Evandro esclarece, mas ninguém é candidato. Sra. Rosângela expressa, estamos querendo entender para não cometer erros. Sr. Luciano pergunta se o Dr. estava no dia da reunião que foi escolhida a comissão eleitoral, se o Sr. não estava consta na ata que eu questionei, "pode fazer parte da comissão eleitoral candidato, não pode falei, o Zé Luis falou, o regimento é omissa quanto a isso, mas pode fazer parte da comissão, por unanimidade todos os conselheiros votaram e aprovaram essa comissão eleitoral, então acabou. Dr. Evandro e Sra. Rosângela expressam nós não estamos questionando a comissão, estamos questionando o caso da Cintia. Sr. Luciano refere, a Constituição Federal diz, que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer nada se não em função da Lei, os casos omissos o conselho decide, a gente sabe que tem uma divisão lá, se eu sou conselheiro na época, já ia ser contra, só que todo mundo foi unânime, nós já sabíamos que ia ter esta discussão e nós não vamos abrir mão que tenha uma eleição lá no HGI. Dr. Evandro refere, o que estou dizendo é que esta situação está omissa é pro Cintia, ela é candidata, não estava nada escrito e ela está aí. Sra. Rosângela frisa a comissão é legítima. Sr. Luciano expressa, a discussão é o HGI e o YES, fazem parte dos trabalhadores e os trabalhadores precisam ser votados, está escrito. Sra. Cintia diz, se o HGI e as clínicas continuarem indicando não é eleição, a gente nunca vai ter representantes dos trabalhadores nestas unidades. Sr. Luciano diz, nós temos autonomia para colocar urnas onde quiser, tanto é que antes no Pronto Socorro Central, fazia uma eleição só no dia, sendo que tem quatro plantões e no SAMU também, vamos deixar duas urnas em cada lugar, qual a dificuldade que tem em fazer uma eleição lá, que é de direito dos trabalhadores. Sra. Rosângela expressa, não vejo dificuldade, temos legalidade, só que no edital diz três urnas, eleição somente no dia 15/02/24 das 07 às 14hs, falha nossa, não alteramos o edital, mais adiante alguém pode questionar ou entrar com impugnação da eleição. Sra. Marlene expressa o que está norteando a eleição é o edital. Sr. Luciano não é falha, se for pelo certo a gente para todo o processo agora, chama uma nova reunião do CMS, e vamos começar todo o processo, porque a 1ª reunião não era para o Marcelo e nem o outro estar aqui, nós como comissão eleitoral é questão de isonomia, o Pronto Socorro Central tem quatro plantões, porque só um plantão vai votar. Sr. Guimarães expressa, o regimento não fomos nós que fizemos, o anterior tinha muita coisa errada e continua, a briga toda é por causa destas quatro pessoas, porque na realidade quanto tempo o Zé ficou neste conselho. Hoje esta comissão está tentando fazer correto, existem pessoas dizendo não é isto que temos que fazer, porque estão acostumados fazer na quele segmento, se nós quatro não estivesse aqui, vocês já

tinham feito, seguindo a cartilha antiga. Sr. Luciano refere, na última eleição estavam o Zé, Marcelo e a secretária. Sr. Guimarães refere, hoje o Zé não vem, porque pressionamos, você está muito tempo dentro deste conselho, tanta gente que precisa vir, buscamos as listas das entidades tem dois ou três dentro deste conselho, a maioria das entidades não tem condições de ver o edital, não tem nem um computador e faz serviço social para atender aquilo que o gestor deveria fazer, ela não é contemplada porque a informação não chega a ela. Sra. Rosângela refere, a maioria não atualiza os dados, e-mail, telefone inclusive o endereço. Sr. Luciano expressa, a legitimidade desta comissão é plena, não vai voltar, porque respeitamos tudo, a questão da comissão foi colocada no caso omissivo, foi por unanimidade, todas as decisões dessa comissão eleitoral até aqui, foram por unanimidade, desde o início nós levantamos a questão do HGI e agora do Yes, que foi por unanimidade, a gente está discutindo política de saúde, uma das coisas que eu vou entrar pedindo esclarecimentos e que seja aberto procedimento ADM que é meu, porque o Dr. Iron deu as costas na 5ª feira, para pressionar funcionária para se candidatar, porque tem boato em toda a rede, a Cintia conhece toda a rede, que a secretária não quer que ela ganhe, eu disse para o executivo, se dependesse de mim ela a secretária, estava demitida ontem, ela quer ter a maioria lá, assim como o prefeito quer ter a maioria dos vereadores é legítimo, só que vamos fazer a coisa de uma maneira coerente, eu quando representava o COREN/SP, não falava por mim, sentava antes com minha presidente, não era do jeito que eu queria, a advogada por isso que eu representar ela na OAB estadual, por causa de bobagem aquele dia, foi bate boca, mas ela veio com uma lei que já não tem mais. Sra. Rosângela pergunta você está falando da reunião de 5ª feira. Sr. Luciano sim, o que eu quero dizer com isso, por mais que a gente faça as coisas certas D. Marlene, podem pedir impugnação, ex. a Rita, adoro ela, mas tenho meus problemas com o Cláudio, porque eu não gosto de sindicato, para mim presidente de sindicato é pelego, presidente de sindicato que chega numa reunião e fica meia hora conversando com o patrão, e depois vai embora, eles tinham cinco itens da pauta, falei pra Rita, por isso que os trabalhadores não acreditam no sindicato, a questão do HGI, nós até tínhamos definido deixar pro ano que vem, mas conversei com o professor, e justamente pra não ter este erro, se caso alguém entrar vai ser o Sindiservita, não custa agente colocar a urna lá, só definir qual o tipo de urna, porque já tem uma pressão nas unidades de saúde, que estão nós falando, não temos provas ainda, não vota na Cintia, muito se evoluiu, a próxima gestão tem que ter as três comissões permanentes, cumprimos todos os prazos, faltam trinta dias para eleição. Dr. Evandro questiona, a comunicação a estas entidades que estamos falando e decidindo por elas, vai ser feito por este conselho. Sr. Luciano esclarece, será feita por esta comissão eleitoral por uma questão de isonomia, a gente coloca só dois dias no mural, se inscreve quem quiser. Sra. Rosângela refere, antes precisamos conversar com os gestores levar um ofício. Sr. Luciano expressa, você e a Cintia podem ir em nome da comissão eleitoral e explicar, referindo as urnas não vão ficar na sala da gerência. Sra. Marlene expressa, nós vimos várias coisas que precisavam ser modificadas, e muitas coisas que precisam ser modificadas, só que até um detalhe em nome da convivência no município, as coisas tem que ser feita de uma forma mais civilizada, sem atingir diretamente as pessoas, qualquer briga que saia deste contexto vai ser muito mais prejudicial do que benéfica. Sra. Regina Célia expressa, já melhoramos e temos muito a melhorar. Sr. Luciano refere, a mesa diretora tem que cumprir e fazer cumprir o regimento, inclusive adequação do regimento interno, esta comissão está servindo de exemplar para o próprio CMS. Constar em ata para ciência de todos: A comissão eleitoral decidiu alterar: a) a eleição no Pronto Socorro Central, SAMU, será nos dias 15 e 16 de fevereiro/24, das 07h00 às 21h00, a apuração será no dia 16 de fevereiro/24, após às 21h00. b) a eleição nas unidades de saúde será dia 15 de fevereiro/24, o horário de votação em cada unidade será das 07 às 16 horas, disponibilizado e deverá ser fixado no quadro de avisos, sendo a apuração da atenção básica no mesmo dia, para evitar fraude. c) Serão seis urnas. 1. Inscrições recebidas: Instituto Cacau Show, Paróquia Cristo Rei, Afupi Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi, Kolping Cristo Rei Itapevi, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Lions Clube Itapevi, Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região SECOR – sede Regional Itapevi, Sindiservita, - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP, Unifarma Gestão e Solução em Saúde, HGI-Hospital Geral de Itapevi. Nutri Lider Refeições, OAB Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, Dimeg, Administração de Bens SAFE -

- Hospital Yes, indicações do Executivo, indicação da Secretaria de Saúde. 2. Todos os inscritos cumpriram os requisitos dos Art. 8º, 9º, 10º e 11º do edital de acordo com o Regimento Interno do CMS menos o Hospital Yes e HGI que terão eleições próprias para os trabalhadores. Conforme Decreto 5.816 de 04 de outubro de 2023, Decreto Municipal nº 5.247, de 26 de abril de 2017, Decreto Federal nº 5839, de 11 de julho de 2016 e a Resolução do Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, com 12 (doze) membros e respectivos suplentes. A Comissão Eleitoral deliberou as inscrições dos postulantes a representar o Conselho Municipal de Saúde, sendo deferidas as inscrições e indicações acolhidas pela comissão eleitoral, com fulcro no Regimento Interno Art. 45, parágrafo único O exercício do mandato terá vigência de dois anos, podendo ser prorrogado ou reconduzido por igual período, mediante nova inscrição. Parágrafo único – A prorrogação ou recondução de mandato pela entidade por um 3º (terceiro) período consecutivo ou mais, será permitida apenas se não houverem outras entidades do mesmo segmento interessadas, atendendo especificações dos artigos 4º e 41 deste Regimento Interno.
- I. 06 (seis) membros representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do SUS (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc.)
- a) 01 (um) Representante dos Sindicatos – titular e suplente
Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR Sede Regional de Itapevi.
Titular: Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento
Suplente: Sr. Waldemir Jesus dos Santos
Inscrição e indicações do titular e suplente acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral.
- b) 01 (um) Representante das Associações de Pessoas com deficiência titular e suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi.
Titular: Sra. Rosangela Belli Amorin Franci
Suplente: Dr. Claudimir Queiroz de Souza
Inscrição e indicações do titular e suplente acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral.
- c) 01 (um) Representante da Associação Comercial – titular e suplente
ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi.
Titular: Dr. Fábio Henrique Tangerino
Suplente: Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante
Inscrição e indicações do titular e suplente acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral.
- d) 03 (três) Representantes das Entidades Comunitárias, Movimentos Sociais, Movimentos Populares, Associações de Moradores, etc.:
1. Instituto Cacau Show.
indicar 01 (um) Titular e Suplente
Inscrição acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral
2. AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi.
indicar 01 (um) Titular e Suplente
Inscrição acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral
3. Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi.
Titular: Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado
Suplente: Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar
Inscrição e indicações do titular e suplente acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral.
- II. 03 (três) membros representantes de entidades e movimentos representativos dos trabalhadores da área da saúde.
1. 01 (um) Representante do Hospital Geral de Itapevi.
01 (um) Titular e Suplente.
Eleições dias 15 e 16 de fevereiro/2024
2. 01 (um) Representante dos Hospitais ou Clinicas Privadas.
Administração de Bens SAFE Ltda – Hospital Yes.
01 (um) Titular e Suplente



Eleições dias 15 e 16 de fevereiro/2024

3. 01 (um) Representante da Equipe Assistencial de saúde.

01 (um) Titular e 01 (um) Suplente.

Eleições dias 15 e 16 de fevereiro/2024.

III. 03 (três) membros representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

1. 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde.

Titular: Dra. Arlete do Monte Massela Malta

Suplente: Sr. Douglas Nier Oliveira Pires

Indicação acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral do titular e Suplente.

2. 01 (um) Representante do Executivo;

Titular: Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros

Suplente: Sra. Flávia Seretti de Araújo Rezende

Indicação acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral do titular e Suplente.

3. 01 (um) Representante dos Prestadores Privados Conveniados.

Lider Nutri Refeições Coletivas Ltda

Indicar 01 (um) Titular e Suplente

Inscrição acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral.

Inscrições a seguir não foram acolhidas por unanimidade pela comissão eleitoral, com fulcro no Regimento Interno Art. 45, parágrafo único. A prorrogação ou recondução de mandato pela entidade por um 3º (terceiro) período consecutivo ou mais, será permitida apenas se não houverem outras entidades do mesmo segmento interessadas.

a) Lions Clube Itapevi,

b) Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP,

c) Unifarma Gestão e Solução em Saúde

d) OAB Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi,

e) Paróquia Cristo Rei

Inscrição a seguir não foi acolhida por unanimidade pela comissão eleitoral, excluída em favor do Hospital YES.

a) Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

As 16hs esta reunião foi encerrada, Miria Lazzarin da Silva redigi a presente ata.

Conselheiros membros da Comissão Eleitoral, Sra. Rosângela Belli Amorim Franci, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Sidneia Tiliacki Melo, Dr. Evandro Augusto Pereira, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado.

Usuários do SUS – Municípes, Sr. Cláudio da Silva Verissimo, Sr. Francisco Batista Guimarães, Sr. Luciano André Rodrigues.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, agendada exclusivamente para formação da mesa diretora e formação das comissões. Conforme consta na ata da reunião anterior a Sra. Rosângela Belli Amorin Franci, Vice-Presidente eleita na gestão anterior se propôs a conduzir a reunião com a colaboração da Sra. Regina Célia até a eleição do presidente. A reunião contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti e participantes conforme lista de presença. Iniciando a conselheira Sra. Rosângela Belli, citou o ofício recebido da ACITA nº 021/24, indicando o Sr. Jefferson Pereira da Silva como titular e Sr. Felipe Cunha Gomes como suplente, referindo hoje temos que eleger o presidente, chamando os conselheiros para o plenário, mencionando o nome do conselheiro, titular ou suplente, e sua representação, informando os presentes e ausentes. Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR Sede Regional de Itapevi, Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento, titular (ausente na chamada), chegou após o início da reunião. Sr. Waldemir Jesus dos Santos, suplente (ausente). Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Rosângela Belli Amorin Franci, titular (presente), Dr. Claudimir Queiroz de Souza, suplente (ausente). Representantes da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, titular (presente), Sr. Felipe Cunha Gomes, ausente (ausente)) Representantes do Instituto Cacau Show, Sra. Talita Machado, titular (ausente) Sra. Diane Lopes da Silva, suplente (ausente). Representantes da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi, Sr. Salvo Santo de Sá Ferraz, titular (presente), Sra. Flavya Viana Guimarães, suplente (presente). Representantes da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, titular (presente), Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar, suplente (ausente). Representantes do HGI Hospital Geral de Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha, titular (ausente) encaminhou e-mail justificando sua ausência, Sr. Valdemir Moreira, suplente (ausente). Representantes do Hospital Yes, Dr. Yeh Lun Chun, titular (ausente), Dr. Felipe Strong Yeh, suplente (ausente). Representantes da Equipe Assistencial de Saúde. Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, titular (presente), Sra. Rosângela Cristina Teves Oliveira Rodrigues, suplente (presente). Representantes da Secretaria de Saúde, Dra. Arlete do Monte Massela Malta, titular (presente), Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, suplente (presente). Representantes do Executivo, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, titular (presente), Sra. Flávia Seretti de

Araújo Rezende, suplente (ausente – está de férias). Representantes Lider Nutre Refeições Coletivas Ltda, Sr. Pedro Paulo Souza, titular (presente), Sra. Bruna Miller Mendes, suplente (ausente), dos conselheiros titulares quem se candidata a presidente. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, tem que falar quem está presente. A Conselheira Sra. Rosângela Belli refere, novamente, (repetindo a chamada). A conselheira Sra. Cintia Roberta questiona, os representantes do SECOR justificaram sua ausência, a conselheira Sra. Marlene diz ainda não. A Sra. Rosângela Belli refere, na reunião passada a representante chegou atrasada. O Dr. Vinicius de Paula Santos refere, a lista de presença se estende por 45min. do início da reunião. O munícipe Sr. Luciano André Rodrigues diz, só para informar o Sr. o regimento interno foi mudado ano passado, tem até 30min. para iniciar e encerrar a lista. A Sra. Rosângela Belli refere, como temos quórum, iniciei a reunião. Dr. Vinicius refere, correto. A conselheira Sra. Rosângela Belli refere, espero uma reunião tranquila, vamos eleger a mesa diretora, presidente, vice-presidente e 1º secretário, é imprescindível que hoje elegemos o presidente ou vamos prejudicar todo o andamento do CMS, citando os conselheiros titulares que se candidataram a mesa diretora para presidente, temos o conselheiro titular Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, representante do executivo inscrito, todos os conselheiros concordaram, expressando, para continuar sem tumultuar a reunião todos os presentes terão direito a voz, só passar o nome a secretária, na sequência serão chamados. Continuando para Vice-Presidente temos o conselheiro titular Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, representante da ACITA inscrito, todos os conselheiros concordaram, para 1º secretário, temos a conselheira titular Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representante da Equipe Assistencial de Saúde inscrita, todos os conselheiros concordaram. Todos os conselheiros concordaram e aprovaram a composição da mesa diretora do CMS, presidente Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, Vice-Presidente Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, 1ª Secretária Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues. A Conselheira Sra. Rosângela Belli refere, conduzi esta reunião como vice-presidente, até a eleição do presidente, agradeço todos, desculpa por alguma falha, estamos aqui para aprender, tantas discussões, umas produtivas outras nem tanto, passando a palavra ao presidente do CMS, Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, referindo, tenho conhecimento das necessidades e situações da saúde do município, o CMS é um desafio, todos as ações aqui necessárias propostas serão de forma clara e objetiva, temos um regimento interno que nem sempre nós direciona, me proponho a buscar conhecimento e desempenhar meu papel da melhor forma possível, conto com a colaboração de todos. Na sequência vamos eleger as comissões. a) Comissão de Projetos e contratos: Inscritos os conselheiros, Sr. Jefferson Pereira da Silva

Cavalcante, Sr. Pedro Paulo Souza, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues. b) Comissão de Análise de prestação de contas: Inscritos os conselheiros, Sr. Salvo Santo de Sá Ferraz, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, Sra. Talita Machado, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues. c) Comissão de Adequação do Regimento Interno: Inscritos os Conselheiros, Dra. Arlete do Monte Massela Malta, Sra. Rosângela Belli Amorim Franci, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues. Todos os conselheiros concordaram com a formação das comissões. O Presidente expressa, as comissões tem autonomia, o presidente nem a secretária vão intervir nas comissões. (as comissões deverão eleger um líder, comunicando o CMS). O presidente Sr. Reinaldo refere, temos várias reclamações referente o regimento interno, gostaria que a comissão estudasse e trouxesse na próxima reunião novas ideias e sugestões que pudessem contribuir na atualização e adequação do regimento interno. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, questão de ordem, pra mexer no regimento você tem que convocar por escrito 30 dias antes, as propostas deverão ser apresentadas em reunião extraordinária, convocada com antecedência mínima de 30 dias. Dr. Vinicius refere, não tem previsão legal, o Sr. falou que precisa de 30 dias é uma inverdade. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, estou sendo chamado de mentiroso, por este Sr. nós vamos no Ministério Público Federal, eu sou o Luciano o Sr. é quem? O presidente interfere, solicitando várias vezes "Sr. Luciano, deixa o Dr. Vinicius falar." Dr. Vinicius complementa, afirmo a fala do Sr. Luciano é uma inverdade, o Sr. falou eu escutei, tenha no mínimo educação e escuta, foi propositura e sugestão, não houve deliberação, não se aplica para fala do presidente, agora não estamos discutindo o regimento, ele (presidente), fez sugestão de estudo não sabe interpretar. O presidente solicita ao Sr. Luciano "por favor retorno ao seu lugar). O Sr. Luciano André refere, estou olhando as atas, não vou sair daqui. A Conselheira Sra. Rosângela Belli refere, sem se alterar com educação, o presidente está sugerindo estudar o regimento e trazer ideias e sugestões para a pauta da próxima reunião. O Presidente complementa, a comissão tem autonomia, tragam sugestões para o regimento interno. Comissão de prestação de contas: A prestação de contas será enviada a todos os conselheiros via e-mail, se debrucem, qualquer dúvida a secretária de saúde está à disposição para esclarecimentos, comissão apresentar o parecer sobre a prestação de contas na próxima reunião. Comissão de contratos: Procurem a Secretária de Saúde, entendam a finalidade, valores para que não haja dúvidas. O Conselheiro Sr. Douglas refere, caso a comissão de contratos, tenha alguma dúvida, também estou à disposição para esclarecimentos na secretaria. O Presidente Sr. Reinaldo refere, conselheiros alguém deseja usar a palavra. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, quero deixar bem claro, ano passado não teve a presença da GCM em quase

nenhuma reunião, mas quando o usuário começou a se manifestar, começou se fazer presente constantemente, espero que a gente consiga falar aqui de forma que o usuário consiga falar e tenha o direito de falar, sem que ninguém fique interferindo nele, querendo silenciar a voz do trabalhador e usuário, as reuniões do CMS são para a participação da população, a gente quase não vê a população aqui, a maioria dos presentes são cargos comissionados, pouco se divulga, publicação no Diário oficial não é divulgação, queremos ampla divulgação, espero que a gente consiga a adesão no link no site. (solicitado pelo Sindiservita, já encaminhamos o arquivo com todas as informações a comunicação, devido a quantidade de informações, e pastas, estão formatando para disponibilizar no site da prefeitura). A Conselheira Sra. Rosângela Belli refere, cabe a nós conselheiros também a obrigação de divulgar. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, a secretária também. O Presidente Sr. Reinaldo expressa, fazendo um adendo a questão de ser munícipe, todos aqui são munícipes. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, estou me referindo a munícipes que seja fora da linha da casa. O Presidente Sr. Reinaldo refere, a reunião passada foi tumultuada, desde que respeitem a ordem, sem gritos, com educação. A conselheira Sra. Cintia Roberta diz, as reuniões do conselho são assim, desde que não queiram silenciar a voz do outro. O Presidente concede a palavra a secretária de saúde Sra. Ana Maria, referindo aos conselheiros, o Sr. Luciano André interrompe, questão de ordem citando o Art. 35, são instrumentos soberanos, de reunião sobre todos os processos, inclusive de votação. "dizendo a secretária vai e fala agora e a gente não esgotou o assunto anterior, se ela (secretária), tá nos informes no último item, e vem um novo presidente, todo mundo sabe qual que é a missão dele, dizendo que tem que falar baixo. A Secretária Sra. Ana Maria refere, conselheiros sou a secretária de saúde, quero parabenizar este conselho eleito, que terá uma missão nobre nestes próximos dois anos de fiscalizar, monitorar e acompanhar a gestão da saúde do município, quero colocar a secretária de saúde inteiramente a disposição de todos os conselheiros para que compreendam o processo assistencial, operacional e administrativo da secretaria, deixo muita clareza aqui, que tudo na secretaria está de fácil acesso a todos, qualquer conselheiro que quiser entender profundamente o processo, os contratos estamos à disposição, não há nada a esconder, só agendar com o técnico da área e tirar todas as dúvidas, a partir desta semana a secretaria está à disposição da comissão de contratos, prestação de contas e regimentos, quero registrar que em razão dos últimos desentendimentos nas reuniões, a gente não conseguiu evoluir dentro do prazo preconizado pelo Ministério da Saúde, com a prestação de contas, a secretária de saúde precisa prestar contas do último quadrimestre do ano de 2023, até 30/03/24, estamos atrasados para fazer a análise e o entendimento do que conseguimos

evoluir ou não conforme o Plano Plurianual, protocolamos um ofício S.M.S.A.T nº 97/24, de 12/03/24, a este CMS, solicitando uma reunião extraordinária para que a secretária consiga apresentar a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023, juntamente com a análise do Relatório Anual de Gestão-RAG, que é um comparativo do foi preconizado pelo plano plurianual com o que conseguimos empregar nos últimos dois anos, o material está pronto, solicito uma agenda se possível ainda em março, deixo para os conselheiros decidirem o dia da reunião. O Presidente informa: e-mail recebido HGI, justificativa de ausência. Portaria nº 1242/24, publicada no Diário Oficial nº 1252/24, republicada no Diário Oficial nº 1253/24 (constar data correta a partir de 27/02/2024), referente a solicitação da secretária de saúde agendar reunião extraordinária, sugestão dia 28/03/24, as 14h00, para apresentação da prestação de contas e RAG, todos os conselheiros concordaram. Requerimento nº 02/24, recebido do Sindiservita, referente a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/24, encaminhado a secretária de Saúde, retornando para avaliação do conselho, (a comissão quem organiza, conduz e finaliza), etapa Municipal até 30/04/24, etapa Estadual, maio e junho/24, etapa Nacional 19 a 22 novembro/24, solicitando a manifestação dos conselheiros. A conselheira Sra. Marlene refere, não é uma questão de escolha, temos assuntos pertinentes mais urgentes, a conferência temos até o final de abril, devemos priorizar os assuntos mais urgente depois decidimos a conferência. O Sr. Luciano André solicita a palavra, retornando o assunto da página 4, fala do presidente, “gostaria que a comissão estudasse e trouxesse na próxima reunião ideias e sugestões que pudessem contribuir na atualização e adequação do regimento interno”, citando o Art. 52, página 23 do regimento, referindo ao Dr. Vinicius, o regimento que o Sr. não conhece, então presidente quero avisar que o Sr. responde judicialmente sobre qualquer irregularidade que aconteça neste conselho. Dr. Vinicius solicita a palavra, “sou procurador do município, deseja sorte ao presidente, reafirmo a fala do Sr. Luciano continua sendo uma inverdade, porque o presidente fez uma sugestão de estudo, não houve deliberação, neste caso que o Sr. está falando não se aplica para fala do presidente, no momento oportuno sim, quando a comissão estiver instalada, aí sim este procedimento é observado, o Sr. diz que este procedimento tem que ser observado agora, nem se quer estão discutindo o regimento interno, não soube interpretar”. A conselheira Dra. Arlete refere, como também não soube interpretar o gestor do SUS. O Sr. Claudio da Silva Verissimo se refere as falas ao mesmo tempo, respeito a quem está falando, usar o tempo de fala e depois encaminhar os questionamentos, ou procure o Ministério Público. As eleição quem procurou o Ministério Público foi da gestão. Conselheiros empossados, já havia solicitado os nomes dos conselheiros, para comparação se são os

conselheiros que a comissão eleitoral aprovou. (no relatório da eleição, apresentado ao CMS, não consta o nome dos 24 conselheiros, 12 titulares, 12 suplentes, solicitado pelo presidente na reunião de 22/02/24, relatório com o nome de todos). O presidente solicita a leitura das atas. As atas foram encaminhadas via e-mail com antecedência a todos os conselheiros. A conselheira Sra. Marlene iniciou a leitura da ata da reunião ordinária de 22/02/24, interrompendo, manifestou indignação, com a extensão das atas, 12 páginas, não são atas, se está transcrevendo as falas da reunião, o regimento não diz que temos que transcrever as falas. O Município Sr. Francisco Guimarães refere, antes não tivesse iniciado a leitura, consultava os conselheiros colocando em votação. O Sr. Luciano André refere ao presidente, o Sr. tem conhecimento, o procurador talvez não conheça, a leitura da ata é obrigatória conforme o regimento. Leitura da ata finalizada. Leitura do e-mail encaminhado pela conselheira Sra. Cintia Roberta em 13/03/24. O presidente refere, conselheiros da gestão anterior, está em votação a aprovação da ata. Aprovada pelos conselheiros Rosangela Belli, Marlene, Talita, Cintia Roberta, Regina Célia. A conselheira Sra. Marlene leu a ata da posse 26/02/24. O Sr. Claudio da Silva Verissimo solicitou alteração na palavra gritando questão de ordem. Leitura do e-mail encaminhado pela conselheira Sra. Cintia Roberta em 19/03/24, o solicitado consta na ata página 3. Sr. Francisco Guimarães refere ao presidente, tem pessoas aqui com intenção que este conselho funcione, queremos uma saúde melhor, comentando sobre as eleições, solicitando que seja encaminhado um ofício convite as entidades como antigamente para participar das reuniões. O presidente sugere alteração na expressão gritando,(ata 26/02/24), para expressando em tom de voz alto, aceita pelos conselheiros. O presidente encerrou a reunião, as 16h08, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde transcrevi a presente ata.

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024****PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO MAKER NO RESOLVE FÁCIL EMPRESA**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico torna público, para ciência dos interessados a abertura de procedimento simplificado para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da sociedade em geral, para utilização do Espaço Maker no Resolve Fácil Empresa, com o objetivo de apoiar iniciativas empreendedoras e de desenvolvimento científico, profissional e tecnológico, nos termos deste Edital, da Lei nº 13.243, de 2016 e suas alterações e da Lei Municipal de Inovação de Itapevi nº 3.055 de 07 de junho de 2022.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: O presente credenciamento ficará aberto por 12 meses a partir de 17 de Abril de 2024, findando-se em 17 de Abril de 2025.

LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: pessoalmente por protocolo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itapevi, localizada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-120, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00hs, exceto feriados.

O referido Edital de Credenciamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 05/2023

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 56.305/2023 – Processo Seletivo PMI 05/2023 - **Provimento do cargo de Médico Clínico Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, nos dias 17e 18 de abril de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de abril de 2024.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
17	LEANDRO LUIS ROSARIO PEREIRA DA SILVA	329XXXXXX
18	CLAYRE DAUANNE DA SILVA FRANÇA BALIEIRO	280XXX
19	LEONARDO TAKAYASSU KAKUDA	302XXXXXX
20	ROBERTO SOUZA COSTA FILHO	662XXXXX-X

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente Comunitário de Saúde - USF Id Briquet, Analista Ambiental, Analista em Gestão Pública, Técnico em Enfermagem e Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 17, 18, 19, 22 e 23 de abril 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de abril de 2024.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JD BRIQUET

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	SAMARA VALENTIM FERREIRA DE CASTRO	495XXXXX	X

ANALISTA AMBIENTAL

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	NATHALIA DA SILVA FERNANDES	326XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
23	ANA PAULA DE SOUZA	451XXXXX	

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
9	ARTHUR ALVAREZ BATISTA SOUZA	364XXXXX	X

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
93	ELAINE MACEDO DE JESUS	483XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
268	TELMA ALVES DE SOUZA	218XXXXX	X
269	NIVEA PEREIRA DOS SANTOS FRANCA	507XXXXX	X
270	ELAINE COSTA ALVES FREITAS	325XXXXX	X
271	MARINALVA PEREIRA ALVES	249XXXXX	X

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
8	LUA DE JESUS DOS SANTOS	490XXXXX	X

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Fonoaudiólogo, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 17, 18, 19, 22 e 23 de abril de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de abril de 2024.**

FONOAUDIÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	ALINE XAVIER SILVA	111XXX	XX

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
218	VANESSA REGIS VIEIRA DA SILVA	503XXXXX	X
219	FLAVIA GOMES DA SILVA	459XXXXX	X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
74	VALERIA CARNEIRO QUEIROZ	335XXXXX	X
75	LAINÉ DOS SANTOS DE ASSIS CASTRO	138XXXXX	XX
76	CLEBER FERRAZ	462XXXXXX	
77	FRANCISCA ANDREIA GONCALVES DE AMORIM	656XXXX	
78	ADRIELE DA SILVA GONCALVES	417XXXXXX	X
79	JUCILENE SILVA DE ARAUJO	598XXXXX	X
80	MARCIA DA COSTA BATISTA	292XXXXX	X
81	CRISTIANE DOS SANTOS	528XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
352	ANTONIA SHEILA RODRIGUES DUARTE	468XXXXX	X
353	INGRID RODRIGUES DA SILVA	660XXXXX	X
355	KANANDA SILVA PIMENTEL	348XXXX	
356	CÉCILIA JUDIT MOLNAR BRANDAO GOMES	399XXXXXX	
357	MIRIAM NUNES DE LIMA	228XXXXX	X
358	DANIELA BANDEIRA ALVES TEIXEIRA	270XXXXX	X
359	KELLEN TINEU CAMARGO	308XXXXX	X



361	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	466XXXXX	X
362	ANA CAROLINE SANTOS DE MORAES	393XXXXX	X
363	LETICIA ALVES OLIVEIRA	387XXXXX	X
364	ESTHER ZANINI DE MORAES MORAES	381XXXXX	X
365	WANDERLEY FRANCA FONSECA	410XXXXX	X
366	KATHERINE RODRIGUES ARAUJO	473XXXXX	X
368	EDILEUZA SANTOS ALVES PEREIRA	167XXXXX	X
369	ROSICLER MARINHO DA SILVA RIBEIRO	469XXXXX	X
370	CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	411XXXXX	X
371	ADJARA DE SOUZA VENANCIO	505XXXXX	X
372	ALEXSANDRA DA SILVA DAMASCENO	346XXXXX	X
373	PRISCILA SOUSA SILVEIRA	171XXXXX	
374	ERICK PIRES DA SILVA	413XXXXXX	
375	KESIA ANDRADE DE OLIVEIRA	489XXXXX	X
376	LUANA DE ALMEIDA	504XXXXX	X
377	MARISTELA DOS SANTOS MATOS	164XXXXX	X
378	MARCIO RODRIGO DEVIDE DA CRUZ	296XXXXX	
379	ELAINE DA SILVA FEITOSA	473XXXXX	X
380	ANDRIELE ALVES FERREIRA	145XXXXX	X
381	SILVANIA GUIMARAES MARQUES SANTOS	180XXXXXX	
382	FLAVIA APARECIDA VIEIRA MOLINA	431XXXXX	X
383	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	402XXXXXX	X
384	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	536XXXXX	X
385	SHEILA SOUZA DA SILVA	230XXXXX	X
387	DEBORA CRISTINA DE MELLO CARVALHO	293XXXXXX	
388	MICHELLE APARECIDA DA SILVA ROSA	352XXXXX	X
389	WANESSA PEREIRA DA SILVA	335XXXXX	X
390	KELLY DE OLIVEIRA CARVALHO	346XXXXX	X

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila Camargo Campos Gonçalves, Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa, Wagner Fernandes e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

